



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ**  
**FUNDADA EM 21 DE JUNHO DE 1847**  
**GABINETE DO VEREADOR GLEISON FEITOSA**

**PROJETO DE LEI Nº 174/2021, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.**

**EMENTA:** Garante a gestante o direito de realização gratuita e prioritária de exames de prevenção de doenças sexualmente transmissíveis e da outras providências.

A Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições legais,

**D E C R E T A :**

Art. 1º - Ficam assegurados prioritariamente os exames gratuitos das doenças sexualmente transmissíveis pela Secretaria Municipal de Saúde por intermédio do SUS (Sistema único de Saúde) às gestantes que estiverem em acompanhamento pré-natal em Postos de Saúde do Município, o exame de sangue para diagnósticos de:

I – Sífilis;

II - Vírus HIV (AIDS);

III – Vírus HPV;

IV – Outras doenças sexualmente transmissíveis, requeridos pela equipe médica.

Parágrafo único - Caso o resultado dos exames referidos nos incisos desse artigo seja positivo, será providenciado o tratamento adequado à gestante e ao recém-nascido.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Plenário Vereador Raimundo Jacinto Alves, aos 06 de outubro de 2021.

  
**Antônio Gleison Lopes Feitosa**  
**Vereador - PL**



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ**  
**FUNDADA EM 21 DE JUNHO DE 1847**  
**GABINETE DO VEREADOR GLEISON FEITOSA**

***JUSTIFICATIVA***

**Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhoras Vereadoras,**

Com essa Lei, estarão garantidas as gestantes os direitos aos exames de diagnósticos de doenças sexualmente transmissíveis como Sífilis, HPV, HIV e ao respectivo tratamento quando necessário.

O objetivo da Lei é tornar rotineiros os exames para as gestantes em acompanhamento pré-natal, á que o diagnóstico precoce e o consequente tratamento durante a gestação.

Contando com o apoio dos nobres companheiros, desde já agradeço.

Sala das Sessões do Plenário Vereador Raimundo Jacinto Alves, aos 06 de outubro de 2021.

  
**Antônio Gleison Lopes Feitosa**  
**Vereador - PL**